

PORTARIA Nº 28/2026

“Concede Férias Regulamentares”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias regulamentares para os seguintes Motoristas:

NOME	PERIODO
CRISTIAN SANTOS DO AMARAL	26/01/2026 A 09/02/2026
JEFERSON DA SILVA FERREIRA	26/01/2026 A 19/02/2026
RODRIGO EDUARDO KLAESENER	26/01/2026 A 19/02/2026

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 21 DE JANEIRO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KVN**LYY****KG9****4MY**